



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 08/2024

Dispõe sobre a 1ª reformulação orçamentária do exercício 2024.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e o Conselheiro Secretário no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o MEMORANDO Nº 019/2024/CONTADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Considerando a deliberação na 581ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada dia 25 de março de 2024.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a primeira reformulação orçamentária de 2024, no valor de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2024.

Cuiabá (MT), 10 de abril de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075

www.coren-mt.gov.br / @corenmt

